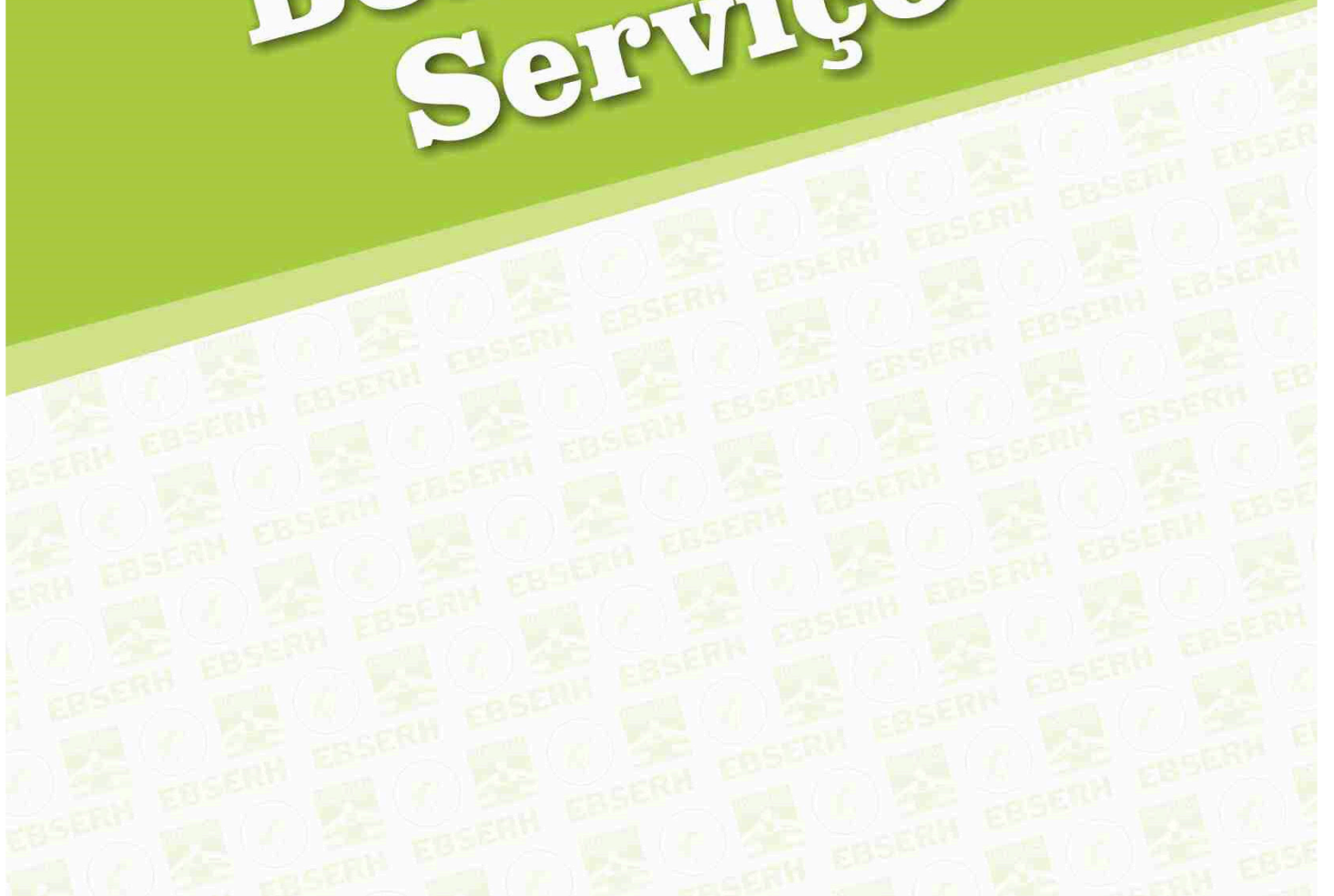




EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço





EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Nº 46, Sexta-feira, 16 de dezembro de 2016

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Rua Barão de Itapary, 227 - Centro

CEP: 65.070-020

São Luís-MA

NAIR PORTELA SILVA COUTINHO

Reitora

JOYCE SANTOS LAGES

Superintendente

EURICO SANTOS NETO

Gerente Administrativo

SILVIA HELENA CAVALCANTE DE SOUSA

Gerente de Atenção à Saúde

RITA DA GRAÇA CARVALHAL FRAZÃO CORRÊA

Gerente de Ensino e Pesquisa



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

SUMÁRIO

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA	Página
PORTARIA Nº 244, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016	03



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

EDITAL
HU-UFMA/EBSERH
PROCESSO ELEITORAL PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
CIPA – GESTÃO 2017

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA - tem como objetivo a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador. Sendo assim compõem esta comissão de representantes do empregador e dos empregados, titulares e seus suplentes, de acordo com o dimensionamento previsto no Quadro I da NR 05 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE.

Ciente disto o HU-UFMA/EBSERH, localizada na Rua Barão de Itapary, nº 227, Centro - São Luís - MA. CEP: 65020-070 vem através deste, tornar público a realização do processo eleitoral para a escolha dos membros da CIPA Gestão 2017, conforme portaria 3.214/78, Norma Regulamentadora - 05, observando as seguintes disposições:

- Os representantes dos empregadores, titulares e suplentes, serão por eles designados, sendo os representantes dos empregados, titulares e suplentes, eleitos em votação secreta;
- Assumirão a condição de membros titulares e suplentes, os candidatos mais votados;
- Em caso de empate, assumirá aquele que tiver maior tempo de serviço no estabelecimento;
- O empregador designará entre seus representantes o Presidente da CIPA, e os representantes dos empregados escolherão entre os titulares o vice-presidente;
- O mandato dos membros eleitos da CIPA terá a duração de um ano, permitida uma reeleição;
- Os membros da CIPA, titulares e suplentes realizarão treinamento antes da posse;

DAS INSCRIÇÕES

Todos os empregados do estabelecimento, independentemente de setores ou locais de trabalho poderão se inscrever. As inscrições serão realizadas no SOST – Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, localizado no 2º andar, Unidade Materno Infantil, nos dias 26 de dezembro de 2016 a 10 de janeiro de 2017 no período das 07:00h às 19:00h.

VOTAÇÃO

A votação ocorrerá nos postos instalados nas recepções das unidades Presidente Dutra e Materno Infantil do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - HUUFMA no período das 07:00 h às 19:30 h nos dias 16 e 17 de janeiro de 2017. A votação será secreta, do qual participarão, independentemente de filiação sindical, exclusivamente os empregados interessados, não havendo obrigatoriedade do voto, entretanto a votação deverá abranger o mínimo de 50%(cinquenta por cento) dos funcionários, para ser válida.

O resultado da votação se dará no dia 18 de janeiro de 2017.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso de dúvidas, o candidato ou eleitor poderá consultar a Comissão Eleitoral ou o SOST/SESMT.

A empresa não se responsabiliza pela campanha eleitoral dos candidatos e nem pelos gastos provenientes da mesma, entretanto não os impede de assim fazê-la, contanto que não inviabilize suas atividades ou atividades dos demais funcionários da empresa.

São Luís (MA), 30 de dezembro de 2016

DIOGO DE FREITAS MACIEL

**ANEXO I DO EDITAL PROCESSO ELEITORAL PARA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES
CIPA – GESTÃO 2017**

DAS ATRIBUIÇÕES DA CIPA

A CIPA terá por atribuição:

- a) identificar os riscos do processo de trabalho, e elaborar o mapa de riscos, com a participação do maior número de trabalhadores, com assessoria do SESMT, onde houver;
- b) elaborar plano de trabalho que possibilite a ação preventiva na solução de problemas de segurança e saúde no trabalho;
- c) participar da implementação e do controle da qualidade das medidas de prevenção necessárias, bem como da avaliação das prioridades de ação nos locais de trabalho;
- d) realizar, periodicamente, verificações nos ambientes e condições de trabalho visando a identificação de situações que venham a trazer riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores;
- e) realizar, a cada reunião, avaliação do cumprimento das metas fixadas em seu plano de trabalho e discutir as situações de risco que foram identificadas;
- f) divulgar aos trabalhadores informações relativas à segurança e saúde no trabalho;
- g) participar, com o SESMT, onde houver, das discussões promovidas pelo empregador, para avaliar os impactos de alterações no ambiente e processo de trabalho relacionados à segurança e saúde dos trabalhadores;
- h) requerer ao SESMT, quando houver, ou ao empregador, a paralisação de máquina ou setor onde considere haver risco grave e iminente à segurança e saúde dos trabalhadores;
- i) colaborar no desenvolvimento e implementação do PCMSO e PPRA e de outros programas relacionados à segurança e saúde no trabalho;
- j) divulgar e promover o cumprimento das Normas Regulamentadoras, bem como cláusulas de acordos e convenções coletivas de trabalho, relativas à segurança e saúde no trabalho;
- l) participar, em conjunto com o SESMT, onde houver, ou com o empregador, da análise das causas das doenças e acidentes de trabalho e propor medidas de solução dos problemas identificados;
- m) requisitar ao empregador e analisar as informações sobre questões que tenham interferido na segurança e saúde dos trabalhadores;
- n) requisitar à empresa as cópias das CAT emitidas;
- o) promover, anualmente, em conjunto com o SESMT, onde houver a Semana Interna de Prevenção de Acidentes do Trabalho – SIPAT;
- p) participar, anualmente, em conjunto com a empresa, de Campanhas de Prevenção da AIDS.

**ANEXO II**
CRONOGRAMA PROCESSO ELEITORAL CIPA GESTÃO 2017

DATAS	AÇÕES
16/12/2016	Convocação para eleição dos representantes dos empregados
16/12/2016	Constituição da Comissão eleitoral
30/12/2016	Publicação do edital para eleição
26/12/2016 a	Período de Inscrição
11/01/2017	Divulgação dos candidatos
16 e 17/01/2017	Votação
18/01/2017	Apuração dos votos e divulgação dos representantes do empregador e empregados, Presidente e Vice-Presidente respectivamente
12/02 a 17/02/2017	Treinamento para Cipeiros e Cerimônia de Posse